



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 17 Á 23 DE SETEMBRO DE 2001

Nº 767

PÁG.001/17

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.366/01
De 17 de Setembro de 2001

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O
IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso III e art. 76, inciso I, alínea "D", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:


Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, uma área de terra situada na Granja nº 01, do Loteamento Patamares, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: ao Norte, numa extensão de 39,00m, no limite com o muro do Edifício Beethoven; ao Sul, numa extensão de 36,00m, no limite com área remanescente da Granja nº 01, do Loteamento Patamares; a Oeste, numa extensão curvilínea de 58,00m, no limite com a via local que serve de referenciamento para o zoneamento urbano (R-1); perfazendo uma área total de 312,00 m².

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente decreto destinar-se-á a regularização do Sistema Viário que serve de ligação entre a Avenida Ministro José Américo de Almeida (Beira Rio) e a Av. Epitácio Pessoa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
em 17 de Setembro de 2001


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 4.369/01
De 17 de Setembro de 2001

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O
IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 60, incisos III, e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:


Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o fim de desapropriação na forma da legislação vigente o lote de terreno de formato irregular situado à Rua Frei Henrique de Coimbra, no Bairro da Ilha do Bispo, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: 27,00m de largura na frente, no limite com a Rua Frei Henrique de Coimbra; 26,00m de largura nos fundos, no limite com os prédios de nºs 758, 766 e 744, da Rua Sebastião de Oliveira Lima; 25,00m de comprimento do lado direito, no limite com o prédio nº 704, da Rua Frei Henrique de Coimbra; 30,00m de comprimento do lado esquerdo, no limite com a via local que acessa uma Vila existente, perfazendo uma área total de 728,75m², inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de João Pessoa, sob o nº 13.510.100.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á à implantação de uma Creche Municipal no Bairro da Ilha do Bispo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA, em 17 de Setembro de 2001


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 4.370/01
De 17 de Setembro de 2001

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS
IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso III e art. 76, inciso I, alínea "D", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "i" e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

CONSIDERANDO a necessidade de se viabilizar a continuidade da construção de parte do Canal II, do sistema de drenagem superficial do Bairro do Bessaie;

CONSIDERANDO a compatibilização dos objetivos de desenvolvimento local com programas e projetos desta administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, na forma da legislação vigente, 02 (duas) áreas de terra, incluídas as benfeitorias nelas existentes, localizadas neste município de João Pessoa, situadas no Bairro do Bessa, a seguir descritas:

a) uma área de terra de formato retangular e topografia plana, que servirá para viabilizar a construção do Canal II, componente do sistema de drenagem superficial do Bairro do Bessa, apresentando as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, medindo 95,00m no limite com terreno de Juracy Palhano;

ao Sul, medindo 21,83m no limite com propriedade de Carlos Amorim; a Leste, medindo 20,00m no limite com a Rua Bacharel Irenaldo Albuquerque Chaves; e, a Oeste, medindo 20,00m no limite com o Riacho Morto (antigo leito do Rio Jaguaribe), perfazendo uma área de 1.900,00m²;

b) uma área de terra de formato retangular e topografia plana, que servirá para viabilizar a construção de parte do Canal III, componente do sistema de drenagem superficial do Bairro do Bessa, apresentando as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, medindo 20,00m no limite com área alagada de proprietário não identificado; ao Sul, medindo 20,00m no limite com área verde de propriedade da Prefeitura Municipal de João Pessoa; a Leste, medindo 125,00m no limite com área de propriedade do Sr. Rivaldo Carvalho; e, a Oeste, medindo 125,00m no limite com área de propriedade do Sr. Rivaldo Carvalho, perfazendo uma área de 2.500,00m².

Art. 2º As áreas desapropriadas por força deste Decreto, destinam-se à construção do Canal II e do Canal III, componentes do sistema de drenagem superficial do Bairro do Bessa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 17 de Setembro de 2001

Cicero de Lucena Filho
Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 4.371 de 17 de setembro de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 246/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 8.000,00** (oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - Secretaria de Turismo e Esportes	
15.104 - Divisão de Captação e Promoção de Eventos	
11.65.363 - 2.126 - Congressos e Eventos	
3111.02 - 00 - Despesas Variáveis.....	RS 8.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

15.000 - Secretaria de Turismo e Esportes	
15.104 - Divisão de Captação e Promoção de Eventos	
11.65.363 - 2.126 - Congressos e Eventos	
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	RS 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de setembro de 2001

Cicero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Everaldo Sarmiento
EVERALDO SARMENTO
Secretário de Planejamento

Fernando Rodrigues Catão
FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Secretário de Finanças

Osvaldo Pessoa Jurema
OSVALDO PESSOA JUREMA
Secretário de Turismo e Esportes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.**

Prefeito - *Cicero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Haroldo Coutinho de Lucena*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior*

Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa -
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212


Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.063-900 - PABX: 218.9038

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 368/01
Em, 20 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 3248/01 e ofício nº 430/01 de 03.07.01 da SETRAPs,

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), com ônus, o servidor LUIZINALDO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 14.393-6, VIGILANTE MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 383/01
Em, 8 de agosto de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 3470/01, ofício nº 687/01 de 20.07.01 da SEDEC e MEMO 421/01 de 04.07.01 da Chefia de Gabinete do Prefeito,

RESOLVE: colocar a título de cessão para o GABINETE DO PREFEITO (GAPRE), com ônus, a servidora MARIA GORETTI LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 17.823-1, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 385/01
Em, 13 de agosto de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 227/01, publicada no Semanário Oficial nº 753/2001, que colocou à disposição do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-JP, com ônus, o servidor ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 17.315-1, MOTORISTA, lotado na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário


PORTARIA Nº 396/01
Em, 16 de agosto de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 3592/01 e ofício nº 170/01, de 10.07.01 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, o servidor CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.454-1, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria de Administração (SEAD), para prestar serviço no Gabinete do

Vereador José Sinval da Silva Neto, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

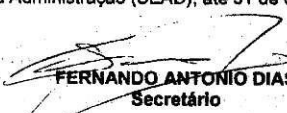
Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2001.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 439/01
Em, 19 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 2681/01 e ofício 061/01 de 24.05.01, da Procuradoria Geral do Município - PROGEM,

RESOLVE: colocar à disposição da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGEM), com ônus, o servidor ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 17.315-1, lotado na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 402/01
Em, 17 de agosto de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 3413/01 e ofício nº 650/01 de 18.07.01 da SESAU,

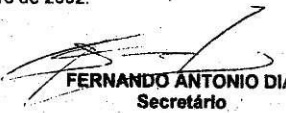
RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônus, o servidor WASHINGTON ALVES PEQUENO, matrícula nº 23.843-1, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 411/01
Em, 21 de agosto de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 3639/01 e ofício nº 125/01 de 09.07.01 do CTRN,

RESOLVE: colocar à disposição da Secretaria do Trabalho e Promoção Social (SETRAPS), com ônus, a servidora MARIA SALETE DA SILVA, matrícula nº 8.933-7, ESCRITURÁRIA, lotada na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 436/2001

Em, 12 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório nº 812/01 conforme consta do processo TC N.º 4.228/01;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 1.946/95 publicado no Semanário Oficial do Município nº 464 de 25 de novembro à 01 de dezembro de 1995, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, c/c artigo 79, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, a servidora **GLÓRIA MARIA SOARES XAVIER**, matrícula 2.160-1, ocupante do cargo de Professor Nível Médio, MAG.901.1, nível 5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

PORTARIA N.º 437/2001 Em, 14 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 03.353/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso no período de 07/05/2001 à 07/04/2002 a **HELOISA DIAS DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula n.º 07.883-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

PORTARIA N.º 438/2001 Em, 14 de Setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 31.148/01 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido **ALEXANDRE MACHADO DE SA**, ocupante do cargo de Ag. Fiscal de Tributos, classificação funcional n.º 1.07.01.1.1, matrícula n.º 34.316-1, lotado na Secretaria das finanças.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

PORTARIA N.º 440/2001 Em, 19 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 270/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I e II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n.º 4.520-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

PORTARIA N.º 441/2001

Em, 19 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3.318/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ANTÔNIO SABINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.5, matrícula n.º 2.665-4, lotado na Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

PORTARIA N.º 442/2001

Em, 19 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3.521/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e artigo 212, inciso I e II da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ANTÔNIO PAULINO PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 2.661-1, lotado na Casa Civil.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

PORTARIA N.º 444/2001

Em, 19 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3.530/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **IVONETE DO NASCIMENTO MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n.º 18.617-1, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

PORTARIA N.º 443/2001

Em,19 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3.176/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a GILVAN SILVINO DIAS, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 1.01.09.2.5, matrícula nº 2.156-3, lotado no Gabinete do Prefeito.




FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 445/2001

Em,19 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3.136/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a JORGE LUIZ DE FRANÇA, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 1.01.12.1.5, matrícula nº 9.169-3, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 446/2001

Em,19 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.561/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a EUGÊNIA MARIA LOPES BRASILEIRO LACERDA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.4, matrícula nº 18.751-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 447/2001

Em,19 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2.225/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 5º da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a JOSEFA DOS SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.4, matrícula nº 18.704-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 448/2001

Em,19 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 3.743/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a DORIVAL DE FREITAS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Processamento de Dados, classificação funcional 1.02.05.1.5, matrícula nº 14.877-6, lotado na Secretaria do Planejamento.



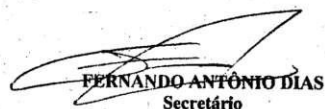
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 451/2001

Em, 14 de Setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 31.497/01 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido MARCUS ANTONIO FERREIRA ARARIPE, ocupante do cargo de Ag. Fiscal de Tributos, classificação funcional nº 1.07.01.1.1, matrícula n.º 34.300-5, lotado na Secretaria das finanças.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 452/2001

Em, 21 de Setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 32.396/01 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei

Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido PAULO SALES SERAFIM, ocupante do cargo de Ag. Fiscal de Tributos, classificação funcional n.º 1.07.01.1.1, matrícula n.º 34.301-3, fotado na Secretaria das finanças.

Fernando Antônio Dias
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

MAPA DE LICITAÇÕES

LICITAÇÕES NA MODALIDADE "CONCORRÊNCIA" REALIZADAS DURANTE O MÊS DE AGOSTO/2001

Nº do Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANTIDADE UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR CPF/CNPJ	Nº de Prop.	PREÇO Contratado UNIT RS
1084/01	Concorrência	Concessão de Uso para Exploração Comercial do Bar da Pólvora, manutenção e dinamização do Museu Fotográfico Walfrido Rodrigues, com oferta de uma programação cultural em ambos os espaços, localizados na Casa da Pólvora	24 mês	ROBERTO GONÇALVES VIEIRA FILHO CPF:674.522.124-53	1	RS200,00 Receita p/ PMJP

João Pessoa, 18 de Setembro de 2001

José Freire de Andrade Segundo
 José Freire de Andrade Segundo
 Pres. Comissão de Licitação

Maria Auxiliadora M. Maroja Garro
 Maria Auxiliadora M. Maroja Garro
 1º Membro

Maria de Lourdes Silva
 Maria de Lourdes Silva
 2º Membro

MAPA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
 AUTORIDADE QUE HOMOLOGA AS LICITAÇÕES: DR. FERNANDO ANTÔNIO DIAS - Secretário da Administração
 COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL. Nomeada pela Portaria n.º 149/2001 de 05-02-2001

LICITAÇÕES NA MODALIDADE "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE" REALIZADAS DURANTE O MÊS DE AGOSTO/2001

Nº do Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANTIDADE UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Prop.	PREÇO Contratado UNIT RS
204/01	Dispensa	Aplicar Contato (Fardo) Apucar Contato (Saco) Atrez (Saco de 60 Kg) Boliche Saco de 200 (500g) Cale pet (25 kg fardo) Charque Fardo de 30 Kg Colonat (Pet de 10kg) (Kato)	3 Fardo 6 Saco 8 Saco 20 Pet 60 Kg 8 Fardo 3 Kg	COMERCIAL UNIFONE REFR. LTDA	5	27,00 37,50 58,80 1,19 5,96 180,70 2,90
TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.292,10						
366/01	Dispensa	Plintura lavável PVA em paredes externas Plintura lavável PVA em paredes internas	320 M2 130 M2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	03	3,65 2,16
TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.448,00						
3534/01	Dispensa	Execução de Pontos de tomadas tripolar de energia	2670 Unid	ENK - ENG. IND. E COM. LTDA	05	42,50
TOTAL CONTRATADO: R\$ 11.347,50						
3084/01	Inexigibilidade	Aquisição de Vales-transporte	50.000 (v)	ASSOC. EMP. TRANSP. COLETA TRB. J.P.	01	0,85
TOTAL CONTRATADO: R\$ 41.990,00						
011/01	Inexigibilidade	Aquisição de uma Órta de Arte-facto de ar-lata plástica, modelo 0.2981.500 com o título "Lagos"	1 Unid	GALERIA GAMBELA DE ARTE LTDA	01	5.200,00
TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.200,00						
2650/01	Dispensa	Computador Pentium de 350 MHz, 128Mb, HD de 20 GB, Monitor tela plana de 17" - Impressora Jato de Tinta, sel 3 ppm, resolução 600 x 600 em preto (modelos 1 ou color, interface paralela centronics, IEEE-1284 USB, compatível com Win 98/2000), sistema de MB RAM-128 - Processamento (sistema ANULADO) (Publicação no Mapa de Licitações Modalidade Dispensa do Mês de Julho/2001)	1 Unid	F. DON. SANTOS EQUIP. DE INFORM. LTDA	01	2900,00 435,00

João Pessoa, 18 de Setembro de 2001

José Freire de Andrade Segundo
 José Freire de Andrade Segundo
 Pres. Comissão de Licitação

Maria Auxiliadora M. Maroja Garro
 Maria Auxiliadora M. Maroja Garro
 1º Membro

Maria de Lourdes Silva
 Maria de Lourdes Silva
 2º Membro

Nº do Proc.	Modalidade	OBJETO DA LICITAÇÃO (DISCRIMINAR POR ITEM ADQUIRIDO)	QUANTIDADE UNIDADE	LICITANTE VENCEDOR	Nº de Prop.	PREÇO Contratado UNIT RS
2340/01	Concorrência	Software de Contabilidade (Gerenciamento de Relatórios) Software de Tratamento de dados para banco eletrônico Implantação e treinamento p/ os Equipamentos e Software Crachás de identificação para Servidores com modelo anexos Edital Manutenção e suporte técnico por um período de 12 meses Relógio de Ponto Eletrônico, através de Leitura biométrica (Traço Biométrico)	1 Unid 1 Unid 1 Unid 5000 Unid 12 mês 4 Unid	ZENITE AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA BIOTECH SISTEMAS BIOMÉTRICOS LTDA	03 03	2.030,00 1.200,00 1.300,00 5,30 1.018,00 2.729,18
TOTAL CONTRATADO: R\$ 64.432,72						
3208/01	Concorrência	Locação de carro pipa com capacidade para 8.000 litros (para trabalhar 8 horas diárias), inclusive 01 motorizador 2 manopoleiros e sistema de rádio instalado (Combustível por conta do PMJP) até 31/12/01 Locação de carro pipa com capacidade para 16.000 litros (para trabalhar 16 horas diárias), inclusive 02 motorizadores 2 manopoleiros e sistema de rádio instalado (Combustível por conta do PMJP) até 31/12/01	2 Unid 1 Unid	CASA FORTE ENGENHARIA LTDA RIBANNA DE AZEVEDO SOEZA NOBRE - ME (Transportadora)	03 03	4.800,00 6.400,00
TOTAL CONTRATADO: R\$ 11.200,00						
1731/01	Concorrência	Calça jeans (medidas) masculina (tam 38-52) Calça jeans (medidas) feminina (tam 36-48) Sua jeans (tam. infantil) (tam. 12 e 16) Camisa 2ª mão (materiais mod. esporte) (tam. M e G) Camisa polo (tam. P, M, G e GG) Bermuda em lã Camisa 2ª mão (tam. M e G) Camisa 2ª mão (tam. M e G) Calça tipo jeans (tam. P, M e G) Bata longa e manga (tam. P, M e G) Calçado tipo sapatilha Calçado tipo sapato esporte	186 Unid 70 Unid 1 Unid 36 Unid 236 Unid 410 Unid 350 Unid 60 Unid 40 Unid 40 Unid 270 Par 100 Par	CASAS BANDERA TICIDON LTDA	03 03	12,43 14,90 15,90 14,90 16,95 9,77 14,92 12,97 13,82 15,72 12,98 15,45
TOTAL CONTRATADO: R\$ 22.759,48						
1875/01	Concorrência	Aquisição de um veículo 08 passageiros 2001, utilitário p/ transporte de passageiros, tipo VAN, com capacidade mínima para 12 pessoas, 4 diâsel, ar condicionado e direção hidráulica	1 Unid	CANTO INHA PARAIBA LTDA	02	49.500,50
TOTAL CONTRATADO: R\$ 49.500,50						

Table with columns: Nº de Proc, Análise, QTD, UNIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL, and a list of items including 'Aquisição de Central de água em fibra de vidro' and 'Aparatos plásticos brancos'.

Table with columns: Nº de Proc, Análise, QTD, UNIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL, and a list of items including 'su com estampa vertical' and 'Camiseta branca, 1/2 manga em malha'.

Table with columns: Nº de Proc, Análise, QTD, UNIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL, and a list of items including 'Copo em plástico rígido' and 'Copo em plástico rígido'.

Table with columns: Nº de Proc, Análise, QTD, UNIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL, and a list of items including 'Favelo em papel madeira (grande) grande' and 'Favelo em papel madeira (grande) médio'.

Nº de Proc.	Descrição	QUANT. UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	
	- Tacheta de mão	30 Unid			5,90	
	- Vassoura plástica	30 Unid			3,12	
	- Vassoura de seta	30 Unid			4,90	
	- Garrape 9/10	1 Ca			10,00	
	- Lâmpada embal de 60w	30 Unid			0,70	
	- Vassoura plástica	30 Unid			3,70	
	- Papel toalha	30 Pac			6,60	
	- Cuscuteira p/ fofas	10 Unid			8,80	
	TOTAL CONTRATADO: R\$ 45.964,60					
158701	Contrato	Instalação dos Serviços de Iluminação dos Equip				
		- Micro computador AMD K6-2 500 MHz	02			
		- HD 5 GB, Drive 1.44" unidade de 14" colorido, teclado e mouse padrão	3 Unid		189,00	
		- Impressora LP Serie 540	6 Unid		39,00	
		TOTAL CONTRATADO: R\$ 15.588,00				

João Pessoa, 18 de Setembro de 2001

João Fielro de Andréu Segurado
Pres. Comissão de Licitação

Maria Adelaide M. Araújo Garro
1º Membro

Marle de Moraes Silva
2º Membro

SECRETARIA DAS FINANÇAS

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE :

Art. 1º. Outorgar a Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A., com domicílio fiscal na Av. Presidente Epitácio Pessoa n.º 753, Salas 805, 806 e 807, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 81.865-7, CNPJ / ME 42.318.949/0004-68, tendo como atividade "Prestação de serviços de intermediação e representação", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, em Regime Especial, com numeração impressa tipograficamente.

Art. 2º. A presente outorga tem validade de um ano, e poderá ser suspensa, mediante prévio aviso, desde que se mostre inconveniente ou danoso aos interesses edilícios.

Marcus Antonio Guedes Vasconcelos Fonseca
- Secretário Adjunto das Finanças -

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE :

Art. 1º. Outorgar a G Cunha Comércio Ltda., com domicílio fiscal na Av. Dom Pedro II n.º 1731, Bairro da Torre, João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 68.947-5, CNPJ / ME 70.108.840/0002-39 e Inscrição Estadual n.º 16.113.724-5, tendo como atividade "Comércio varejista de material de construção, madeira ou pedras", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL MISTA (mercadorias e serviços) por meio magnético, com numeração impressa tipograficamente, pelo período de um ano, podendo ser renovável.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.

Marcus Antonio Guedes Vasconcelos Fonseca
Subsecretário das Finanças

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE :

Art. 1º. Outorgar a J & D Comércio e Representações Ltda., com domicílio fiscal na Av. Ministro José Américo de Almeida n.º 1131, Bairro da Torre, João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 72.430-1, CNPJ / ME 02.284.988/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 16.037.106-6, tendo como atividade "Comércio varejista de equipamentos, aparelhos, ferramentas ou peças", a renovação da adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL MISTA (mercadorias e serviços) por meio magnético, com numeração impressa excepcionalmente, pelo sistema, pelo período de um ano, podendo ser renovável.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.

Marcus Antonio Guedes Vasconcelos Fonseca
Subsecretário das Finanças

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE :

Art. 1º. Outorgar a J. Carneiro Comércio e Representações Ltda., com domicílio fiscal na Av. Presidente Epitácio Pessoa n.º 2122, Tambauzinho, João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 38.228-1, CNPJ / ME 09.256.546/0001-82 e Inscrição Estadual n.º 16.027.223-9, tendo como atividade "Comércio varejista de pneus, peças e acessórios para máquinas e veículos, corretagem e comércio varejista de veículos", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL MISTA (mercadorias e serviços) por meio magnético, com numeração impressa, excepcionalmente, pelo sistema, pelo período de um ano, podendo ser renovável.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.

Marcus Antonio Guedes Vasconcelos Fonseca
Subsecretário das Finanças

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO AO OFÍCIO Nº 879/2001/SEDEC

EMENTAS

- Resolução nº 002/2000 - Estabelece Diretrizes para Elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento das Escolas Públicas do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de João Pessoa e dá outras providências.
- Resolução nº 003/2000 - Estabelece Diretrizes para Elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento das Instituições Públicas e Privadas que oferecem Educação Infantil, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de João Pessoa e dá outras providências.
- Resolução nº 004/2000 - Estabelece Diretrizes para Elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de João Pessoa, no que se refere à modalidade de Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências.
- Resolução nº 006/2000 - Fixa Normas para Autorização e Funcionamento da Educação Infantil nas Instituições Públicas e Privadas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de João Pessoa.
- Resolução nº 007/2001 - Dispõe sobre o Ensino Fundamental no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de João Pessoa.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 185 / SMS

João Pessoa, 10 de setembro de 2001.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em consonância com o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Municipal Nº 25/2001, combinados com o disposto na NOB/MNS/96, e, atendendo ao disposto na Portaria Nº 143/SMS/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Seletivo para Médico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Odontológico

§ 1º - O Processo Seletivo, de que trata o caput deste artigo, destina-se ao provimento de 430 (quatrocentas e trinta) vagas, decorrentes da ampliação do Programa Saúde da Família - PSF - neste Município

§ 2º - As 430 (quatrocentas e trinta) vagas, de que trata o § 1º deste artigo, terão a seguinte distribuição:

- I - 116 (cento e dezesseis) vagas para Médico;
- II - 116 (cento e dezesseis) vagas para Enfermeiro;
- III - 41 (quarenta e uma) vagas para Cirurgião Dentista;
- IV - 116 (cento e dezesseis) vagas para Auxiliar de Enfermagem;
- V - 41 (quarenta e uma) vagas para Auxiliar de Consultório Odontológico

§ 3º - O provimento das 430 (quatrocentas e trinta) vagas, definido no § 1º, ocorrerá da seguinte forma:

- I - prioritariamente, serão selecionados profissionais de saúde do quadro efetivo da Prefeitura deste Município;
- II - se, observados os critérios definidos nos incisos I, não ocorrer o provimento total das vagas, serão selecionados profissionais de saúde dos quadros efetivos, estadual e federal, que trabalham nas Unidades de Saúde Municipalizadas;
- III - se, observados os critérios definidos nos incisos I e II, não ocorrer, também, o provimento total das vagas, serão selecionados outros profissionais de saúde.

Art. 2º - O provimento das vagas, de que trata o artigo anterior, obedecerá a ordem de classificação.

§ 1º - Terão convocação imediata:

- I - 28 (vinte e oito) profissionais nas categorias de:

- a - Médico;
- b - Enfermeiro;
- c - Auxiliar de Enfermagem

- II - 10 (dez) profissionais nas categorias de:

- a - Cirurgião Dentista;
- b - Auxiliar de Consultório Dentário

§ 2º - Os demais profissionais classificados serão convocados de acordo com o cronograma de implantação das novas equipes de PSF, obedecida a ordem de classificação.

Art. 3º - O Processo Seletivo compreenderá:

- I - análise curricular;
- II - entrevista.

Art. 4º - As normas e critérios do Processo Seletivo e convocação dos profissionais estão definidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 5º - As atribuições básicas dos profissionais que comporão as equipes de PSF estão definidas no Anexo II desta Portaria.

Art. 6º - Os vencimentos dos profissionais convocados para compor as equipes de PSF correrão por fonte de recurso e dotação orçamentária específica.

§ 1º - Os profissionais efetivos dos quadros do Município, Estado e União, terão seus vencimentos pagos pela Instituição de origem.

§ 2º - Os recursos transferidos da União, como incentivo do Programa Saúde da Família, serão acrescidos aos vencimentos dos profissionais selecionados, a título de gratificação de incentivo.

§ 3º - O valor da gratificação de incentivo, de que trata o parágrafo anterior, será definido, através de Portaria, pelo Secretário de Saúde do Município.

Art. 7º - A carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde do Município

ANEXO I

Define os critérios para o Processo Seletivo Interno e convocação de Médico, Enfermeiro, Dentista, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Odontológico, que comporão as equipes do Programa Saúde da Família.

I - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

I - Apresentação de ficha de inscrição no Censo para Ampliação do Programa Saúde da Família

II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CATEGORIA PROFISSIONAL	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
MÉDICO	Residência em Saúde Pública ou em Saúde do trabalhador ou em Ginecologia e Obstetrícia ou Clínica Médica	1,0 (um)
	Especialização em Saúde Pública ou em Saúde do trabalhador ou em Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Clínica Médica	1,0 (um)
	Experiência mínima de 02 (dois) anos em atenção básica (UBS ou Vigilância Sanitária ou Vigilância Epidemiológica)	4,0 (quatro)
	Entrevista	4,0 (quatro)
ENFERMEIRO	Especialização em Saúde Pública ou em Saúde do Trabalhador ou em Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Clínica Médica	1,0 (um)
	Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em uma das seguintes áreas: Pediatria ou Ginecologia e Obstetrícia ou Clínica Médica e Cirurgia	1,0 (um)
	Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atenção básica (UBS ou Vigilância Sanitária ou Vigilância Epidemiológica)	4,0 (quatro)
	Entrevista	4,0 (quatro)

CIRURGIÃO DENTISTA	Especialização em Saúde Pública	1,0 (um)
	Especialização em Odontologia Preventiva	1,0 (um)
	Experiência profissional mínima de 02 anos em Clínica Geral, na área de Saúde Pública	4,0 (quatro)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Entrevista	4,0 (quatro)
	Participação em cursos sobre Saúde Coletiva, com duração acima de 40 horas	0,50 por curso, até o máximo de 1,50
	Experiência profissional na área de Saúde Pública	0,50 por ano, até o máximo de 2,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Experiência profissional na área de Imunização	1,50
	Entrevista	5,00
	Participação em cursos sobre Saúde Bucal, com duração acima de 20 horas	0,50 por curso, até o máximo de 2,00
	Experiência profissional na área de Saúde Bucal	0,50 por ano, até o máximo de 3,00
	Entrevista	5,00

Ocorrendo empate na classificação, terá preferência o candidato que:

- 1 - tiver experiência comprovada em trabalho comunitário;
- 2 - residir na localidade

III - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A relação contendo os nomes dos profissionais aprovados no Processo Seletivo será afixada no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde e publicada em jornal de grande circulação.

IV - REQUISITOS PARA A EFETIVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS PARA AS EQUIPES DE PSF

GERAIS - PARA TODAS AS CATEGORIAS	1 - Assinatura do Termo de Compromisso.
	2 - Entrega de cópia autenticada, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, de todos os documentos declarados no Currículo Vitae
ESPECÍFICOS POR CATEGORIA	3 - Apresentação da Declaração de Emprego a ser Disponibilizado.
	4 - Apresentação do Termo de Responsabilidade para tempo integral, de 40 horas semanais distribuídas em 08 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira
	MÉDICO
	1 - Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso, devidamente registrado no Órgão competente.
	2 - Inscrição no Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM/PB)
	ENFERMEIRO
	1 - Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso, devidamente registrado no Órgão competente.
	2 - Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB)
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
	1 - Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso, devidamente registrado no Órgão competente.
	2 - Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB)
	CIRURGIÃO DENTISTA
	1 - Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso, devidamente registrado no Órgão competente.
	2 - Inscrição no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba (CRO/PB)
	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
	1 - Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso, devidamente registrado no Órgão competente.
	2 - Declaração emitida pelo chefe imediato comprovando atuação no setor.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os profissionais candidatos a seleção, ao apresentarem a ficha de inscrição no Censo para Ampliação do Programa Saúde da Família, reconhecem e aceitam todas as condições estabelecidas nesta Portaria e em seus Anexos

As residências ou especializações não terão pontuação cumulativa

Os profissionais selecionados que não apresentarem os documentos exigidos por esta Portaria e seus Anexos, serão automaticamente desclassificados

O profissional que, no desempenho de suas atividades, não corresponder ao perfil do Programa Saúde da Família será, automaticamente, desligado da Equipe de PSF.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Saúde do Município

ANEXO II

Define as atribuições básicas de Médico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Odontológico, que comporão as equipes do Programa Saúde da Família.

Os profissionais do PSF devem ser, preferencialmente, generalistas e abertos à prática da medicina preventiva, desenvolvendo, sem prejuízo do disposto nas demais normas legais, as seguintes atribuições básicas:

1 - MÉDICO

- 1 - Prestar assistência aos indivíduos sob sua responsabilidade.
- 2 - Valorizar a relação médico-paciente e médico-família, como parte de um processo terapêutico e de confiança
- 3 - Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária.
- 4 - Empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não
- 5 - Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência.
- 6 - Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando, também, atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros, justificando o encaminhamento para internação, sempre que se fizer necessário.

- 7 - Registrar os dados no SIAB.
- 8 - Realizar atendimento domiciliar
- 9 - Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável.
- 10 - Discutir, de forma permanente, junto a equipe de trabalho e a comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e às bases legais que o legitimam.
- 11 - Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades da Saúde da Família.

II - CIRURGIÃO DENTISTA

- 1 - Conhecer a realidade das famílias do território sob sua responsabilidade a partir de informações de natureza socioeconômica e cultural.
- 2 - Identificar os problemas de saúde bucal prevalente e situação de risco aos quais a população está exposta.
- 3 - Marcar, em conjunto com os demais membros do PSF e a população, plano de ação para o enfrentamento dos principais problemas identificados e definir a estratégia de prioridades para o atendimento odontológico.
- 4 - Prestar atenção, integral e contínua, a demanda, organizada ou espontânea, na USF, na comunidade e no domicílio
- 5 - Realizar ações educativas sobre saúde bucal, tanto individual como coletivamente, inserindo-as nos grupos já existentes ou criando outras para esse fim.
- 6 - Desenvolver ações intersectoriais, quando se fizer necessário.
- 7 - Avaliar o impacto das ações desenvolvidas.
- 8 - Registrar os dados no SIAB.

- 9 - Realizar os procedimentos clínicos especificados no Programa de Atenção Básica
- 10 - Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Auxiliar de Consultório Dentário
- 11 - Realizar exames estomatológicos para identificação de problemas no processo saúde/doença, dentro dos princípios da odontologia integral, visando à prevenção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo no seu contexto social.
- 12 - Encaminhar e orientar os pacientes, que apresentarem problemas mais complexos e sem resolutividade na USF, para outros níveis de especialização
- 13 - Participar de reuniões administrativas, de planejamento, acompanhamento e avaliação da USF
- 14 - Realizar visitas domiciliares quando solicitadas, quando houver impossibilidade física do paciente em comparecer a Unidade.
- 15 - Incentivar a participação do usuário e orientar sobre a importância da continuidade do acompanhamento pelo Serviço de Saúde.

III - ENFERMEIRO

- 1 - Executar, no nível de suas competências, ações e assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, a mulher, ao adulto, ao trabalhador e ao idoso.
- 2 - Realizar atendimento na Unidade de Saúde e no domicílio
- 3 - Participar das atividades educativas de grupo na Unidade Básica de Saúde.
- 4 - Desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, para que melhor desempenhem suas funções junto ao serviço de saúde.
- 5 - Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária.
- 6 - Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável
- 7 - Discutir, de forma permanente, junto à equipe de trabalho e à comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando o direito à saúde e as bases legais que o legitimam.
- 8 - Registrar os dados no SIAB.

IV - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- 1 - Desenvolver, com o Agente Comunitário de Saúde, atividade de identificação das famílias de risco
- 2 - Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, no que diz respeito às visitas domiciliares.
- 3 - Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde.
- 4 - Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, a mulher, ao adolescente, ao adulto, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, da hanseníase, das doenças crônico-degenerativas e das infecção-contagiosas.
- 5 - Recepcionar e orientar os usuários na UBS, nos domicílios ou na comunidade
- 6 - Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde
- 7 - Promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida, mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente.
- 8 - Incentivar a formação dos Conselhos Locais de Saúde e fazer o elo entre a comunidade e os serviços de saúde, incentivando a participação de todos na avaliação dos serviços de saúde e execução do controle social dos mesmos.
- 9 - Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde
- 10 - Informar aos demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade em risco.

- 11 - Participação no processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da Unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados

VI - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- 1 - Realizar os registros necessários
- 2 - Preparar os materiais utilizados em triagem
- 3 - Informar aos usuários sobre as ações preventivas e educativas para incorporação de hábitos saudáveis e do autocuidado da saúde bucal e geral.
- 4 - Realizar os procedimentos educativos e preventivos, tais como: evidência de placa bacteriana, orientação da escovação, sob supervisão do cirurgião dentista

- 5 - Acolher o paciente na cadeira
- 6 - Preparar o instrumental e os materiais a serem usados no procedimento
- 7 - Instruinar o cirurgião dentista, durante a realização de procedimento
- 8 - Marcar data e orientar o paciente quanto ao retorno.
- 9 - Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos contaminados.
- 10 - Realizar a limpeza e organização do material, equipamento e dependências da clínica odontológica.
- 11 - Registrar no SIAB o preenchimento coletivo realizado
- 12 - Participar das reuniões das equipes, tanto de caráter administrativo quanto de planejamento, acompanhamento e avaliação.
- 13 - Realizar visitas domiciliares, com a finalidade de orientar as famílias sobre os autocuidados em saúde bucal, desde que autorizado.

EXTRATO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ORIGEM: Procedimento Licitatório -

Modalidade Convite n.º 045/2001

OBJETIVO : Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de enfermagem e laboratório instalados nos serviços de saúde ambulatoriais do município

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: MEDCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS: CONVENIO SUS

VALOR TOTAL: R\$61.989,75 (Sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGENCIA: 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, convencionalmente pelas partes, conforme o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11.07.2001

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

Regulamentado por Incorporação

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA.

ORIGEM: Processo n.º 2495-GS/SMS - 2001.

OBJETIVO : Aquisição de próteses dentárias para atender do tipo parcial e total inc. termopolimenzável, para atender aos usuários do SUS cadastrados na Unidade Médica das Praias.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Adriana Cartaxo Ramalho Braga

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

VALOR TOTAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 30.08.2001

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI,
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARNE.

ORIGEM: Processo n.º 1781-GS/SMS - 2001.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 24, V da Lei Federal n.º 8666/93

OBJETIVO : Fornecimento de Carne, Frango e Peixe para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: HONORATO & ARAUJO LTDA

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

VALOR TOTAL: R\$42.729,30 (Quarenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30.08.2001

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo n.º 2474-GS/SMS - 2001

OBJETIVO : Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados junto à Divisão de Vigilância Sanitária, desta Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: MARIA SUELENE GOMES CARNEIRO

RECURSOS FINANCEIROS : Convênio SUS - Atenção Básica -

Incentivo Ações Básicas Vigilância Sanitária.

VALOR MENSAL: R\$800,00 (Oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2001

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ORIGEM: Processo n.º 3257-GS/SMS - 2001

OBJETIVO : Locação de veículo para atender as necessidades do Gabinete do Secretário.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RONALDO SANTOS DA SILVA

PRAZO DE VIGENCIA: 30 (sessenta) dias

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

VALOR MENSAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 01.08.2001

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI,
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FIOS DE SUTURA

ORIGEM: Procedimento Licitatório -

Modalidade Convite n.º 051/2001

OBJETIVO : Fornecimento de fios de sutura para abastecer a Maternidade Cândida Vargas

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

CONTRATADA: JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS: CONVENIO SUS

VALOR TOTAL: 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGENCIA: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 19.07.2001

DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE
Diretor Geral do ICV

Regulamentado por incorporação

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - LAVANDERIA.

ORIGEM: Processo n.º 2459-GS/SMS - 2001
 OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo - lavanderia para abastecer a Maternidade Cândida Vargas.
 CONTRATANTE: Instituto Cândida Vargas
 CONTRATADA: Easy Paper Comércio Ltda.
 RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
 VALOR TOTAL: R\$10.656,00 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)
 DATA DA ASSINATURA: 29.08.2001

DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE
 Diretor Geral do ICV

EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES

ORIGEM: Procedimento Licitatório - Modalidade convite n.º 064/2001
 OBJETIVO: Fornecimento de Medicamentos, para abastecer a Maternidade Cândida Vargas.
 CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
 CONTRATADA: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 D. MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 E.M.S. INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
 VALOR TOTAL: R\$23.336,00 (Vinte e três mil, trezentos e trinta e oito reais)
 R\$7.596,50 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
 R\$ 3.019,61 (Três mil, dezenove reais e sessenta e um centavos)
 R\$4.663,50 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
 R\$8.773,30 (Oito mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 12.09.2001

DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE
 Diretor Geral do ICV

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias nºs 036, 037 e 038/01, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
064/01	10/09/01	CONVITE	MAUES LOBATO COM. E REP. LTDA ATMA PROD. HOSPITALAR LTDA D. MED. COM. E REP. LTDA E.M.S. IND. FARMACÊUTICA LTDA	01, 05, 09, 11, 19, 20, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 43, 48, 51, 52, 57, 61, 64, 67, 74, 77, 83, 85, 86, 96, 105, 10, 18, 22, 23, 36, 39, 42, 58, 70, 99, 101, 02, 04, 24, 25, 3, 59, 62, 78, 88, 91, 93, 94, 102, 13, 21, 24, 30, 44, 45, 47, 49, 52, 55, 60, 65, 71, 72, 75, 76, 80, 81, 95, 97, 98, 100, 104, 107, 03, 06, 07, 08, 12, 16, 26, 66, 68, 84, 87, 90, 01.	Aquisição de Medicamentos Inst. Cândida Vargas Conte. p/ 03 meses	23.336,00 7.596,50 8.773,30 3.019,61 4.663,50	47.390,91	SUS
096/01	11/09/01	TOMADA DE PREÇOS	MPX CENTER COM. E SERVIÇOS LTDA	01.	Manutenção Preventiva, e Corretiva das Comunicações Oculoplásticas da Rede Municipal de BS, Escolas Alunipais, (C.M.E) Contre. até final do exercício financeiro Valor total, mensal	17.990,00	17.990,00	SUS

Wilka Rodrigues de Medeiros
 Presidente - C.S.E. SESAU

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna público a homologação das seguintes Licitações:

MÊS - AGOS (10/2001)

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
Aditivo a Tomada de Preços n.º 29/99	LIPIK - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda	Reforma da Creche Caiula Leite na Rua Major Isaque Lopes Jordão no Conjunto Esplanada	28.054,56
Aditivo a Tomada de Preços n.º 43/99	Construtora ECON - Empreendimentos e Construções Ltda	Reforma da Escola Municipal João Monteiro da Franca no Conjunto José Vieira Diniz	63.327,71
Concorrência Pública n.º 01/2001	MRG - Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda	Implantação do sistema de energização da iluminação pública em João Pessoa	2.024.404,29
Tomada de Preços n.º 15/2001	D.M. - Construções Cíveis Ltda	Construção de uma Creche no Bairro do Rangê na Rua Napoleão Laureiro	100.999,00
Tomada de Preços n.º 16/2001		Recuperação geral do convênio de torque, Eixo hidráulico e transmissão ZF da Pa Carregadeira 933R Caterpillar, prefixo 0F-05 incluindo serviços de pintura e regulagem no equipamento	LICITAÇÃO DESERTA
Tomada de Preços n.º 17/2001	DECON - Construções Cíveis Ltda	Reforma no Centro de Atendimento Médico Especializado Primavera - 18 Anos localizada na Av. General Castanheira, Centro.	96.343,75
Tomada de Preços n.º 18/2001	NOVATEC Empreendimentos Ltda	Aquisição de 600m3 de cascalho destinado ao preparo de PMF E pra. modulos pisereis, obtidos por Agm. Queta pela SCINFRA	21.600,00
Isento de Licitação n.º 11/2001	Casa dos Pneus Boa Viagem Ltda.	Serviços de recauchutagem de pneus a serem aplicados em veículos pertencentes a Edificação	3.030,00 DEMAV
Isento de Licitação n.º 10/2001	PROJETO - Consultoria de Engenharia Ltda.	Elaboração dos Projetos executivos de Infra-Estrutura (execução dos 25 blocos de unidades habitacionais a serem construídos pela PMJP, em Mangabeira	14.800,00 DIOB
Isento de Licitação n.º 12/2001	PRODIESEL - Wellington Rodrigues Feltosa	Recuperação de uma bomba injetora BOSCH c/ eixo respectivo, bocas injetoras do Veículo Mercedes Benz placa MM1 7693, prefixo CBA-15, pertencente a PMJP	870,00 DEMAV

Eng.ª M.ª D.ª Maria Mercedes Ferreira
 Pres. da Comissão de Licitação - SINFRA/ICV

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**EXTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2001, assinado em 02/07/2001

PARTES: Superintendência de Transportes e Trânsito e Associação para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia.

OBJETO: Serviço de Assessoramento técnico no processo de municipalização do trânsito e no planejamento do sistema de transportes de João Pessoa.

VALOR: R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)

PRAZO: 6 (seis) meses.

DOTAÇÃO: 16.91.571.2088.3132 - outros serviços e encargos

FUNDAMENTO LEGAL: L.F. nº 8.666 / 93, Art. 24, XIII (Dispensa Licitação)

SIGNATÁRIOS: Fernando José Marques de Andrade e Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro Neto, respectivamente Superintendente da SITrans e Presidente da Scientec (Contratada)

João Pessoa, 02 de julho de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2001

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SITRANS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI E CONSIDERANDO DECISÃO DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2001,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a gratificação de serviço denominada "gratificação de campo", com percentual de 30% do salário nível B2, para Agentes de Trânsito, que efetivamente estejam atuando em campo.

Art 2º - Os Fiscais de Transportes e Agentes de Trânsito, no mês que apresentarem pelo menos uma falta, deixarão de perceber, no período, a gratificação de campo.

Art 3º - Para compensação do valor da concessão do benefício de que trata o artigo 1º, fica estabelecida a redução mínima mensal de 40% (quarenta por cento) do número de horas extras, tomando como base, a média de horas extras mensais apuradas de janeiro a Junho de 2001.

Parágrafo primeiro - Caso se verifique, no decorrer do mês, a necessidade de extrapolar o limite estabelecido, os Diretores encaminharão solicitação com o respectivo mapa de apuração de horas extras, atualizado até a data da solicitação, para que o Superintendente possa analisar e autorizar ou não um novo limite para o mês correspondente.

Parágrafo segundo - Não será considerado, para efeito de pagamento de horas extras, como feriados, os dias decretados como ponto facultativo.

Art. 4º - Esta resolução retroage seus efeitos ao dia 1º de Setembro de 2001 e revoga as disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de Setembro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
CONSELHEIRO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 255/2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 046/2001 - CPLAN, de 29/08/01

RESOLVE:

Admitir os servidores CARLOS FRANCISCO RAMALHO FERREIRA, matrícula nº 0297, JOSE INACIO BEZERRA NAVIER, matrícula nº 0128 e ROBERTA BARBOSA DE BRITO, matrícula 0232, pelo não cumprimento dos seus deveres, junto a esta Superintendência.

João Pessoa, 21 de Setembro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 261

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.494, de 28 de dezembro de 1993 e Decreto nº 3.310/97, de 27 de outubro de 1997,

RESOLVE:

SUSPENDER, POR TRÊS DIAS, a partir de 24 de setembro de 2001, O Sr. José Alberto de Almeida, Registro nº 01.118, Motorista Auxiliar do Serviço de Transporte Escolares, veículo IMP/ASIA-TOPIC, Placa MNQ 8243/PB, de acordo com o Artigo 39 e Inciso II do Decreto nº 3.310/97 de 27 de outubro de 1997.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa - PB, 20 de setembro de 2001.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
Superintendente

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 245/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR GRACIANA SOARES BATISTA

GUIMARÃES, matrícula 51.387-3, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete do Deptº de Serviços e Desenvolvimento Urbano, Símbolo DAÍ-1.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de agosto de 2001.


Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 251/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR PÉRICLES NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 529-1, de suas atribuições na função de Sub-Coordenador de Coleta Lixo Domiciliar nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 253/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR RUTH CORTEZ DA SILVA, matrícula 1.991-7, de suas atribuições na função de Chefe Setorial Apoio Técnico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 254/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS, matrícula 1.992-5, de suas atribuições na função de Sub-Coordenador Manutenção e Obras nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 255/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR WILSON PEREIRA ARANHA, matrícula 1.994-1, de suas atribuições na função de Sub-Coordenador de Serviços Gerais nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 256/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ HARLEY DIOGENES CARDOSO, matrícula 1.996-8, de suas atribuições na função de Sub-Coordenador de Processamento de Dados nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 257/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NÓBREGA, matrícula 2.022-2, de suas atribuições na função de Sub-Coordenador Varrição e Capinagem nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 258/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR ALDA MARIA DE BRITO MARINHO, matrícula 50.065-8, de suas atribuições na função de Sub-Coordenadora de Contabilidade nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 259/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR EUCLIDES CALIXTO DOS SANTOS, matrícula 50.065-8, de suas atribuições na função de Sub-Coordenador Fiscal de Coleta e Varrição nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 260/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR LUIS MÁXIMO DE CARVALHO, matrícula 50.102-6, de suas atribuições na função de Sub-Coordenador de Lixo Acumulado nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 261/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR GENILSON EMÍDIO DE SOUZA, matrícula 50.737-7, de suas atribuições na função de Sub-Coordenador de Fiscalização de Pessoal nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 262/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO PIMENTEL DE MELO, matrícula 50.958-2, de suas atribuições na função de Sub-Coordenador de Suprimentos nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 263/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

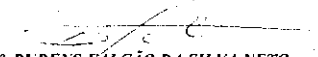
RESOLVE:

EXONERAR DIALMA DE OLIVEIRA, matrícula 50.969-8 de suas atribuições na função de Chefe Setorial Serviço Gerais nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 264/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,


RESOLVE:

EXONERAR MARÍLIA SYLVIA C. P. MELO, matrícula 51.230-3, de suas atribuições na função de Assessor Técnico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 265/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

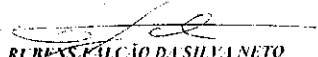
RESOLVE:

EXONERAR ROMINA VILAR CUNHA LIMA, matrícula 51.619-8, de suas atribuições na função de Encarregado de Serviço nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 266/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR JOSELITA GUEDES DE A GOES, matrícula 51.232-0, de suas atribuições na função de Sub Coordenadora de Resourçacia nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 267/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR EMERSON ROBERTO F. NOBREGA, matrícula 51.237-1, de suas atribuições na função de Assessor Técnico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 268/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

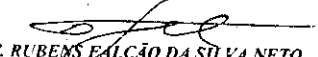
RESOLVE:

EXONERAR VIVIANE MOURA TEIXEIRA, matrícula 51.272-9, de suas atribuições nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de agosto de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 269/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

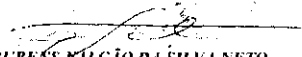
RESOLVE

EXONERAR MARIA VALMA DE LIRA, matrícula 51.106-5, de suas atribuições na função de Assessor Técnico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 270/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

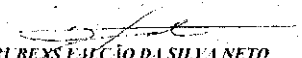
RESOLVE

EXONERAR RITA BERNADETH MOURA MEDEIROS, matrícula 51.458-6, de suas atribuições na função de Assessor Técnico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 271/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

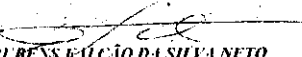
RESOLVE

EXONERAR ANA CLAUDIA CORDEIRO M. R. LEMOS, matrícula 51.472-3, de suas atribuições na função de Assessor Técnico desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 272/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

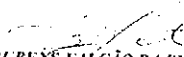
RESOLVE

EXONERAR MICHELINE APARECIDA M. BARRETO, matrícula 51.290-7, de suas atribuições na função de Secretária nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 273/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

EXONERAR GABRIELLE ROCHA L. DE OLIVEIRA, matrícula 51.769-1, de suas atribuições na função de Encarregado de Serviço nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 274/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

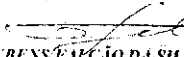
RESOLVE

EXONERAR CARLOS ALBERTO DE A. COELHO, matrícula 51.635-0, de suas atribuições na função de Encarregado de Serviço nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 275/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

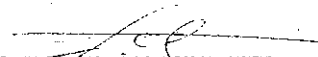
RESOLVE:

EXONERAR DICHEME MARQUES DA SILVA, matrícula 51.552-1, de suas atribuições na função de encarregado de Serviço, nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 276/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,


RESOLVE:

EXONERAR FERNANDO SÉRGIO SANTA CRUZ, matrícula 2142-3, de suas atribuições na função de Chefe de Setor de Controle Qualidade nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 277/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL, matrícula 2113-1, de suas atribuições na função de Chefe de Setor de Operação e Digitação nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 278/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

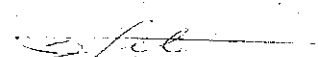
RESOLVE:

EXONERAR JANE DU LOURDES SOUZA, matrícula 50.093-3, de suas atribuições na função de Chefe de Setor de Atividade Econômica nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 279/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

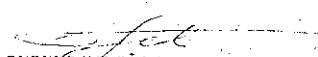
RESOLVE:

EXONERAR MÁRIO SENA E ANDRADE JÚNIOR, matrícula 50.167-7, de suas atribuições na função de Chefe de Estatísticas nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 280/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

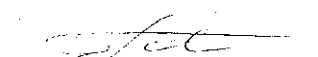
RESOLVE:

EXONERAR ARTHUR FELIX DE CARVALHO, matrícula 892-2, de suas atribuições na função de Chefe Administrativo de Cruz dos Arcoz nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 281/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

EXONERAR ENIO DE OLIVEIRA REGADAS JUNIOR, matrícula 1.640-3, de suas atribuições na função de Chefe Administração Praia nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 282/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

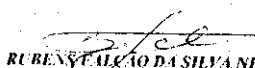
RESOLVE

EXONERAR RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FII.143, matrícula 2.000-1, de suas atribuições na função de Chefe Administração Centro nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 283/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

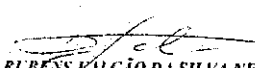
RESOLVE

EXONERAR LUIZ FERREIRA DE AGUIAR, matrícula 2.059-1, de suas atribuições na função de Chefe Limpeza Usina nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 284/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

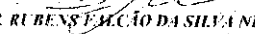
RESOLVE

EXONERAR EDMILSON SILVA T. DE CARVALHO, matrícula 2.184-9, de suas atribuições na função de Chefe do Setor de Transporte nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 285/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

EXONERAR ISABEL MARIA MOURA ALVES, matrícula 59.023-2, de suas atribuições na função de Chefe de Orçamento nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 286/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

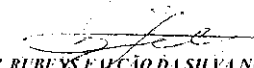
RESOLVE

EXONERAR BENEDITO ANDRÉ PIMENTEL, matrícula 50.624-9, de suas atribuições na função de Chefe de Setor Folha Pagamento nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 287/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

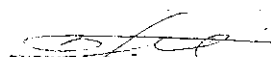
RESOLVE:

EXONERAR ADRIANA LÚCIA DE O. G. RUFINO, matrícula 51.253-8 de suas atribuições na função de Secretária da Coordenação de Serviço Gerais nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 288/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

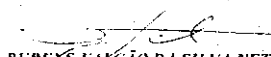
RESOLVE:

EXONERAR CÂNDIDO PESSOA COUTINHO, matrícula 50.308-5, de suas atribuições na função de Encarregado de Serviço nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 289/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR CARLA DE LIMA MODESTO, matrícula 51.236-2, de suas atribuições na função de Secretária de Programas Especiais nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 290/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

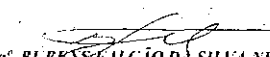
RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA LÚCIA DE O. G. RUFINO, matrícula 51.253-8, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete do Depart. de Serviços Gerais nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 291/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

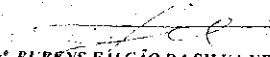
RESOLVE:

EXONERAR ELI WANDERLEY, matrícula 50.636-2, de suas atribuições na função de Chefe Administração do Centro nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 292/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIA PAULA DE MAIA M. PORTO, matrícula 51.806-9, de suas atribuições na função de Encarregado de Serviço nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 293/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR ADRIANA ARAGÃO LIBERAL, matrícula 51.629-5, de suas atribuições na função de Encarregado de Serviço nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 294/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR IDALMIR DE CERQUEIRA PAZ, matrícula 51.158-7, de suas atribuições na função de Sub Coordenador de CVC Lubrificante nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 295/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

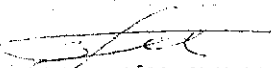
RESOLVE:

EXONERAR MARTINHO ATAÍDE FILHO, matrícula 51.285-1, de suas atribuições na função de Chefe de Administração de Áreas Diversas nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 296/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR EDVAN RODRIGUES, matrícula 51.240-1, de suas atribuições na função de Assessor Técnico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 297/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO CUNHA ATAÍDE, matrícula 51.245-1, de suas atribuições na função de Assessor Técnico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 298/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS EDUARDO DE SOUZA, matrícula 51.270-2, de suas atribuições na função de Assessor Técnico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 299/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR CLAUDIA COUTINHO NÓBREGA, matrícula 51.366-1, de suas atribuições na função de Assessor Técnico Especial nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 300/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

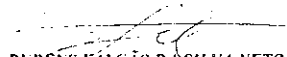
RESOLVE:

EXONERAR KRISTIANE BOUDOUX SILVA, matrícula 51.234-16 de suas atribuições na função de Assessor Técnico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 301/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

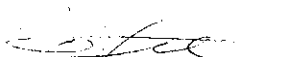
RESOLVE:

NOMEAR CARLA DE LIMA MODESTO, matrícula 51.236-2, para exercer o cargo de "Assistente de Gabinete do Depto" de Ação Social e Nutricional nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 302/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR RUTH CORTEZ DA SILVA, matrícula 1.991-7, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Mapeamento nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 303/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,


RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ HARLEY DIÓGENES CARDOSO, matrícula 1.996-8, para exercer o cargo de Coordenador de Informática nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 304/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR ALDA MARIA DE B. MARINHO, matrícula 50.065-8, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Registro Contábil nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 308/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, GENILSON EMÍDIO DE SOUZA, matrícula 50.737-7, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Controle de Pagamento nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 306/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, IZABEL MARIA MOURA ALVES, matrícula 50.923-2, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete do Deptº Comercial nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 307/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

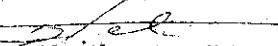
RESOLVE:

NOMEAR, JOSELITA GUEDES DE A. GÓES, matrícula 51.232-0, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 308/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

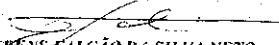
RESOLVE:

NOMEAR, EMERSON ROBERTO F. NÓBREGA, matrícula 51.237-1, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Suporte Técnico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 309/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

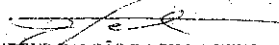
RESOLVE:

NOMEAR, MARIA VALMA DE LIRA, matrícula 51.406-3, para exercer o cargo de Assessora Jurídica nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 310/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

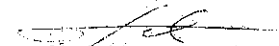
RESOLVE:

NOMEAR, RITA BERNADETH M. MEDEIROS, matrícula 51.458-0 para exercer o cargo de Assessora Jurídica nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 311/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

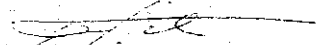
RESOLVE

NOMEAR ANA CLÁUDIA CORDEIRO M. R. LEMOS, matrícula 51.172-1 para exercer o cargo de Assessora Jurídica nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 312/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

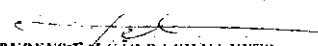
RESOLVE

NOMEAR MICHELINE APARECIDA M. BARRETO, matrícula 51.290-7 para exercer o cargo de Assessora Jurídica nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 313/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

NOMEAR ROMINA VILAR CUNHA LIMA, matrícula 51.619-8, para exercer o cargo de Assessora Jurídica nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 314/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,


RESOLVE

NOMEAR GABRIELLE ROCHA L. DE OLIVEIRA, matrícula 51.769-4, para exercer o cargo de Assessora Jurídica nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 315/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

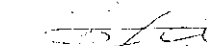
RESOLVE

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE A. COUTINHO, matrícula 51.635-0 para exercer o cargo de Assessor Técnico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 316/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,


RESOLVE

NOMEAR DICELENE MARQUES DA SILVA, matrícula 51.553-1, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 317/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

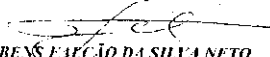
RESOLVE

NOMEAR FERNANDO SÉRGIO SANTA CRUZ, matrícula 2.142-3, para exercer o cargo de Chefe de Sessão de Análise e Desenvolvimento nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 318/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

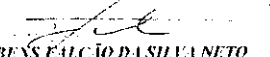
RESOLVE

NOMEAR MÁRIO SENA E ANDRADE JÚNIOR, matrícula 50.107-7, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Comercialização nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 320/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,


RESOLVE

NOMEAR DAMIÃO FERREIRA DE LIMA, matrícula 50.262-1, para exercer o cargo de Chefe do Distrito 13 de maio nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 321/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

NOMEAR SEVERINO JOSÉ DA SILVA, matrícula 50.187-5, para exercer o cargo de Chefe do Distrito Tambau nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 322/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

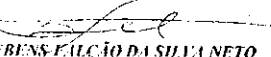
RESOLVE

NOMEAR CANDIDO PESSOA COUTINHO, matrícula 50.308-3, para exercer o cargo de Chefe do Distrito Torre nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 323/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

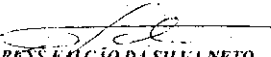
RESOLVE

NOMEAR JOSÉ MARIA BARROS, matrícula 50.154-9, para exercer o cargo de Chefe do Distrito Volante I nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 324/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

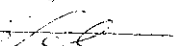
RESOLVE

NOMEAR IVAMIR DE C. SANTANA, matrícula 51.001-2, para exercer o cargo de Chefe do Distrito Centro Noite nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 325/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

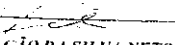
RESOLVE

NOMEAR ELI WANDERLEY, matrícula 50.636-2, para exercer o cargo de Chefe do Distrito Centro Dia nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 326/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

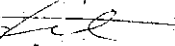
RESOLVE

NOMEAR MÁRCIA PAULA DE M. M. PORTO, matrícula 51.806-9, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Atendimento Médico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 327/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

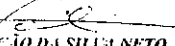
RESOLVE

NOMEAR ADRIANA ARAGÃO LIBERAL, matrícula 51.529-5, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Atendimento Odontológico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 328/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,


RESOLVE

NOMEAR MARIJA SYLVIA C. P. DE MELO, matrícula 51.236-5, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Cebanças nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 329/2001

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

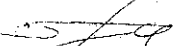
RESOLVE

EXONERAR TÂNIA MARIA M. DE MOURA, matrícula nº 50.871-3 de suas atribuições na função de Chefe de Setor Atividade Comercial nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 330/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

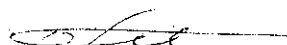
RESOLVE:

NOMEAR, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 2.000-1, para exercer o cargo de Chefe de Distrito de Jaguaribe nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 331/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA ENEIDE SETTE C. MORAIS, matrícula 50.852-7, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Nutrição nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 332/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR, MARIA ENEIDE SETTE C. MORAIS, matrícula 50.852-7, do cargo de Nutricionista nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 333/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

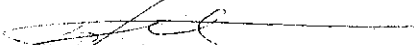
RESOLVE:

EXONERAR, MARIA DA PENHA NICÁCIO ALVES, matrícula 502-9, da função de Sub-Coordenadora de Pessoal nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 334/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

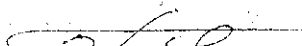
RESOLVE:

NOMEAR, CLAUDIA COUTINHO NÓBREGA, matrícula 51.366-1, para exercer o cargo de Coordenadora da Assessoria Técnica nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 336/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR, SANDRA CRISTINA DE SOUZA ALLO, matrícula nº 50.919-1, de suas atribuições na função de Chefe de Setor de Atendimento Social nesta Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 337/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

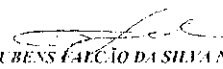
RESOLVE:

NOMEAR PÉRICLES NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 529-1 para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Lixo Acumulado nesta Autarquia

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 338/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

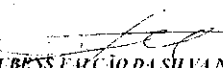
RESOLVE:

EXONERAR JULIO CARREIRA BISNETO, matrícula 51.512-1 da função de Fiscal de Limpeza Urbana nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 339/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

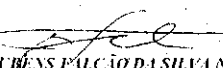
RESOLVE:

NOMEAR JULIO CARREIRA BISNETO, matrícula 51.512-1, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Serviços Gerais nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 342/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

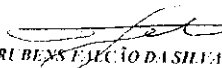
RESOLVE:

NOMEAR ROBERTH KENNEDY UCHOA LIRA, matrícula 329-6 para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Almoarifado nesta Autarquia

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 343/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

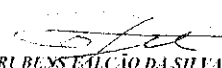
RESOLVE:

NOMEAR KENY RODRIGUES BATISTA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete do Departº de Obras nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 344/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992.


RESOLVE:

NOMEAR EDLENE ALVES DA SILVEIRA, matrícula 1.685-5, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete do Departº de Varrição e Coleta nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 345/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,


RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO COELHO DE RESENDE, matrícula 51.454-3, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete do Departamento de Reciclagem e Compostagem de RSU nesta Autarquia,

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 346/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR ARLENE FONSECA DE BRITO, matrícula 2.401-5, das suas atribuições na função de Chefe de Controle e Produção nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 347/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR VALDECI PONCE DE LEON, matrícula 50.063-1, das suas atribuições na função de Chefe de Setor Arquivo e Patrimônio nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 348/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO FIDELIS DA SILVA, matrícula 50.103-4, das suas atribuições na função de Chefe do Setor de Mapeamento nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 349/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR MARCOS BESERRA DA SILVA, matrícula 50.738-5, das suas atribuições na função de Chefe do Setor de Compostagem nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 350/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR ISABEL CRISTINA LEITÃO DA SILVA, matrícula 50.840-3, das suas atribuições na função de Chefe do Setor de Controle Interno nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 351/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

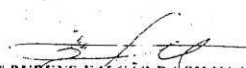
RESOLVE:

EXONERAR OSVALDO BENTO DA SILVA, Chefe do Mercado Público 1ª Categoria de Oitezeiro, matrícula nº 51.871-9, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 352/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

NOMEAR OSVALDO BENTO DA SILVA, matrícula 51.871-9, Chefe Adjunto de Mercado Público 1ª Categoria de Oitezeiro, Símbolo DA1-1, nesta Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 353/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

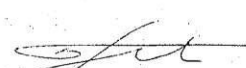
RESOLVE:

EXONERAR CARLOS ANTÔNIO T. CAVALCANTE, matrícula nº 51.889-1, Chefe Adjunto do Mercado Público 1ª Categoria de Oitezeiro, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 354/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

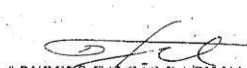
RESOLVE:

NOMEAR RAMONILSON ALVES TAVARES, Chefe de Mercado Público 1ª Categoria de Oitezeiro, Símbolo DAS-3, nesta Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 355/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

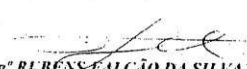
RESOLVE:

NOMEAR EMILSON CÉSAR RAMOS FORMIGA, Chefe Adjunto de Mercado Público 1ª Categoria de Cruz das Armas, Símbolo DA1-1, nesta Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 356/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992.

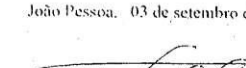
RESOLVE:

NOMEAR RAWLINSON BEZERRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Encarregado de Feiras Livres - Groão, Símbolo DA1-2.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

João Pessoa, 03 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 357/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

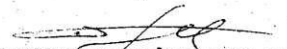
RESOLVE:

EXONERAR ELIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 50.970-1, de suas atribuições na função de Chefe de Setor de Psicologia nesta Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 358/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ FRADE SOBRINHO, matrícula nº 51.073-1, de suas atribuições na função de Chefe de Setor Mecânico Lant. Lubrificante nesta Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 359/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

EXONERAR ELIANA ALVES DE MELO, matrícula nº 51.177-3, de suas atribuições na função de Chefe de Setor Almoarifado nesta Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 360/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

EXONERAR DANIEL EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 51.241-9, de suas atribuições na função de Chefe de Setor Controle Financeiro nesta Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 361/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

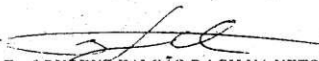
RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 51.242-7, de suas atribuições na função de Chefe de Setor Administrativo Áreas Diversas nesta Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 362/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

EXONERAR ALFREDO NOBEL C. DE ARAÚJO, matrícula nº 51.246-0, de suas atribuições na função de Chefe de Setor Coleta Zona A nesta Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 363/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

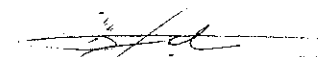
RESOLVE

EXONERAR EUGÊNIO LÚCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 51.255-9, de suas atribuições na função de Chefe de Setor-Cofeia Zona B nesta Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 364/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE

EXONERAR LUCIANA RESENDE MÉRINO, matrícula nº 51.271-1, de suas atribuições na função de Chefe de Setor Atividade Contábil nesta Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 365/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE

EXONERAR MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula 51.868-9, Chefe do Mercado Público 1ª Categoria - Mercado Central, Símbolo DAS-3, de suas atribuições nesta Autarquia.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 366/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

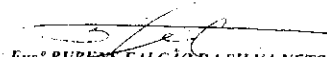
RESOLVE

NOMEAR LUZIMAR FIRMINO DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe do Mercado Público 1ª Categoria - Mercado Central, Símbolo DAS-3.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 367/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE

NOMEAR MARIA DA PENHA NICÁCIO ALVES, matrícula 502-9, para exercer o cargo de Chefe de Controle de Pessoal nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 368/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

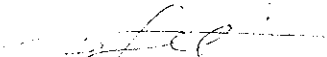
RESOLVE

NOMEAR WILSON PEREIRA ARANHA, matrícula 1.991-1, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos Auxiliares, Símbolo DAS-3.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 369/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR JOSIAS DE ARAÚJO COSTA, matrícula 50.096-8, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Manutenção e Transportes, Símbolo DAS-3.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 370/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR EUCLIDES CALIXTO DOS SANTOS, matrícula 50.085-2, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Podas, Capinação e Varrição, Símbolo DAS-3.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 371/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR MARINALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 51.363-6, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Coleta de Lixo Domiciliar, Símbolo DAS-3.

A presente portaria entra em vigor nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 443/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR CIRO TROCOLI NETO, para exercer o cargo de Chefe do Mercado Modelo, 1ª Categoria, Símbolo DAS-3 nesta Autarquia

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.


Eng.º RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

APROVA AS CONTAS DO SR. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Sr. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA, ex-Prefeito do Município de João Pessoa referente ao exercício financeiro de 1994, com base no parecer favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, no Processo TC nº02107/95.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
EM 18 DE SETEMBRO DE 2001.


FERNANDO PAULO PESSOA MILANEZ
PRESIDENTE


FABIANO DE SALES VILAR
1º VICE-PRESIDENTE


JOSÉ ANIBAL COSTA MARCOLINO GOMES
2º VICE-PRESIDENTE


LUCIANO CARTAXO RIBES DE SA
1º SECRETÁRIO


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
2º SECRETÁRIO